



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 58, DE 2010**

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar mediante anulação parcial de dotações do Orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), para reforço das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Para atender às despesas com abertura do crédito adicional previsto nesta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial dos saldos das dotações do Orçamento vigente, discriminadas no Anexo II, desta Lei.

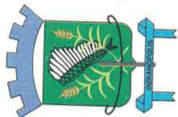
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2010.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA  
Presidente

EDUARDO ALVES VIEIRA  
Vice-Presidente

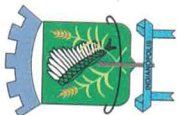
TIAGO REIS DA SILVA  
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO I**  
**Dotações Orçamentárias a serem reforçadas**

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	04	10	301	1001	2018	3.3.90.36.00	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
02	04	10	301	1001	2018	3.3.90.39.00	130	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.400,00
02	04	10	301	1001	2018	3.3.90.50.00	131	Auxílio Financeiro para TFD	13.000,00
02	05	08	244	1003	2031	3.3.90.48.00	181	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	13.000,00
02	05	08	244	1005	2060	3.3.50.43.00	187	Subvenções Sociais	8.000,00
02	05	08	244	1012	2053	4.4.90.51.01	193	Obras e Instalações de Domínio Público	8.000,00
02	06	04	122	1013	2032	3.3.90.39.00	203	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>95.400,00</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO II**  
**Dotações Orçamentárias parcialmente anuladas**

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	03	12	361	1014	2006	3.3.90.30.99	66	Outros Materiais de Consumo	7.000,00
02	03	12	361	1014	2006	3.3.90.32.00	67	Material de Distribuição Gratuita	7.000,00
02	03	12	361	1014	2006	3.3.90.36.00	68	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
02	04	10	301	1001	2018	3.3.90.30.03	120	Material de Consumo - Medicamentos	35.000,00
02	04	10	301	1001	2018	3.3.90.30.04	121	Material de Consumo - Limpeza e Higiene	17.400,00
02	08	27	812	1019	2017	3.3.90.39.00	251	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
02	08	27	812	1019	2017	4.4.90.52.00	252	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
02	09	04	122	2004	2062	3.3.90.14.00	254	Diárias - Civil	10.000,00
02	09	04	122	2004	2062	3.3.90.30.99	255	Outros Materiais de Consumo	1.000,00
02	09	04	122	2004	2062	3.3.90.39.00	257	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>95.400,00</b>